

DECISÃO Nº 106/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004826/10-40, de acordo com o Parecer nº 083/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander (Brasil) S/A, tendo por objeto o incentivo ao intercâmbio de alunos de graduação, proporcionando a mobilidade de estudantes universitários de Portugal e do Brasil.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.